



ATA N.º 7

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 09/02/2026

Iniciada às 12h35 e encerrada às 12h50.

Aprovada em 10-02-2026 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

- 1. Ajuste Direto Ref.^a AD4/16/2026 – Empreitada de conceção-construção para remoção de destroços e reconstrução urgente de cobertura na ala norte do edifício principal dos SMTUC em resultado da tempestade “Kristin”: Autorização da despesa/decisão de contratar.**



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogal: Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues

Vogal: Luís Filipe Cavaco Andrade Jesus Neto

A reunião, previamente agendada para o dia 10-02-2026, foi antecipada para o dia 09-02-2026, tendo em consideração o procedimento ser considerado urgente.

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.



O Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas e deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Ajuste Direto Ref.ª AD4/16/2026 – Empreitada de conceção-construção para remoção de destroços e reconstrução urgente de cobertura na ala norte do edifício principal dos SMTUC em resultado da tempestade “Kristin”: Autorização da despesa/decisão de contratar.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 1034, de 06-02-2026, foi proposto encaminhar a presente proposta à consideração da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, com vista à aprovação:

a) Da decisão de contratar e de autorização da despesa, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP, pelo valor total estimado de 417.766,67 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no caso de o empreiteiro ser sujeito passivo desse imposto pela execução do contrato, correspondendo:

4.500,00 € ao preço máximo a pagar pela conceção; e

413.266,67 € ao preço máximo a pagar pela construção;

b) Da escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º, e ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º, ambos do CCP;

c) Da escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º CCP: Embeiral Steel, Lda.

d) Do Convite e do Caderno de Encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP;

e) Da delegação, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do CCP, com possibilidade de subdelegação, nos trabalhadores afetos ao Gabinete Compras e Contratos, da competência para proceder as notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação para apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);



f) Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do CCP da designação como Gestor do Contrato, do Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção.

Deliberação n.º 55/2026 – Registo n.º 1052

- *Aprovado por unanimidade e em minuta, nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os devidos efeitos.*

ENCERRAMENTO - E sendo doze horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

Vogal

Vogal

Secretária